



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 2014-0.260.284-3

Interessado: Condomínio Shopping Center Iguatemi

Local: Avenida Brigadeiro Faia Lima, 2.232 x Rua Angelina Maffei Vita, 200.

Contribuinte: 083.226.0340-1

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de informação nº 686

Em 21 / 12 / 2018

Gabriel Cavinato da Ponte
AGPP - SMUL
RF: 855.060-3

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 15.09.2014, de edificação destinada a Centro de Compras, Serviços Profissionais e Teatro, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento com significativo impacto de vizinhança", subcategoria de uso nR3, em zonas de uso ZM-3b/15 e ZCLb, pela Lei nº 13.885/04, e em MZURB / MEM e MUC / Setor I / Faria Lima - Água Espreada - Chucri Zaidan, pela Lei nº 16.050/14, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletora e local, na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/019/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, tendo em vista o disposto nos documentos anexados pela SMT, às fls. 656/683, entendeu, por unanimidade de votos, por tornar nula a exigência contida no item 1 do PRONUNCIAMENTO/049/CAIEPS/2016 (fls. 542/543), mantidas as demais disposições nele contidas. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, ponderou ainda que deverá constar do Alvará a ser emitido a menção à Certidão de Diretrizes SMT 114/10.

21 / 12 / 2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Pedro José Botani, Adeilson Maia, Adriana de Rezende Schoeller Paiva, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco e Antônio Mateus Buzunas.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh